



PORTARIA CRP-09 N°. 082/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reuniões Plenárias 821ª, 822ª e 824ª, realizadas em 06.10.2025, 08.10.2025 e 03.11.25, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a instituição da Comissão Especial de Psicologia Hospitalar do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com o objetivo de promover e fortalecer a atuação do psicólogo no contexto hospitalar, reafirmando a relevância desse profissional na equipe multiprofissional e na oferta de um cuidado integral e humanizado ao paciente; busca elaborar e divulgar documentos técnicos, pareceres e orientações que subsidiem práticas baseadas em evidências, contribuindo para o manejo ético e adequado das demandas emocionais e relacionais presentes no ambiente hospitalar, bem como para o aprimoramento das ações de gestão em saúde.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição de Conselheiras(os) e colaboradoras(es) voluntárias(os): Conselheira Polyana Costa Rodrigues-CRP-09/10331, Psicóloga Paula Letícia Oliveira Araújo - CRP - 09/10977; Psicóloga Luana Viana de Sousa - CRP - 09/12709; Psicólogo Vitor Hugo da Costa Reis Marques - CRP 09 / 20651; Psicóloga Glenya Batista Pereira - CRP 09/9021; Psicóloga Bárbara Maureen Pena Bellei - CRP 09/19659; Psicóloga Susana Gomes Almeida - CRP 09/18465; Psicóloga Ariane Mendes de Freitas - CRP 09/12905; Psicóloga Kelen Daiany Oliveira do Carmo - CRP 09/15897; Psicóloga Mayara Raquel Oliveira David Rocha - CRP 09/013501; Psicóloga Anielle Letícia Barreto de Souza - CRP 09/7588; Psicóloga Thannynny Reis Soares de Freitas - CRP 09/11562; Psicólogo Nivaldo Ferreira Júnior - CRP



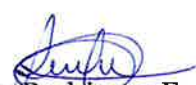
09/008682; Psicóloga Mayara Caroline Garcia Borges - CRP 09 10/543; Psicóloga Luiza Borges Pinheiro - CRP 09/11448; Grazielle Lopes Teles - CRP 09/11204 sob a presidência da Conselheira Polyana Costa Rodrigues.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de novembro de 2025


Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09